

RECEBI O ORIGINAL

Em: 12 / 02 / 2020

Kléia Alves



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 014/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Sete de setembro, n° 4476, 12° andar, Batel, Curitiba-PR.

CNPJ/CPF: 92.779.503/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99902-2160

PROCESSO NO: 4133.2019

ATIVIDADE: Captação de água superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Igarapé Manezinho, BR-319, KM 281, nas coordenadas geográficas 04°50'59,5" S e 61°24'52,1" W, Beruri-AM.

FINALIDADE: Construção civil (manutenção na rodovia BR 319)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 12. FEV 2020

Maria do Carmo
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

